EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – ESTÁGIO

Selecionar discentes vinculados ao curso de Administração ofertado pela Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns para trabalho em Projetos Técnicos de Pesquisa da Prefeitura Municipal de Garanhuns com a parceria do Núcleo Integrado de Práticas Administrativas (NIPA), conforme Convênio N° 006/2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo será executado e acompanhado pela Coordenação do Curso de Administração da Faculdade de Ciências da Administração de Garanhuns (FAGA).

1.2 O edital é destinado ao preenchimento de 05(cinco) vagas e formação de cadastro de reserva de estagiários de nível superior do curso de Administração.

1.3 Somente poderão participar do processo seletivo estudantes que estiverem com a matrícula e frequência regulares, bem como estar cursando a partir do 5º(quinto) período.

1.4 As vagas disponíveis serão para realização de pesquisa em campo, coordenada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Garanhuns-PE.

1.5 O Processo Seletivo será constituído de análise do histórico acadêmico, no período no item 3.1.

1.6 A inscrição e o processo seletivo obedecerão ao período de 07 (sete) dias.

1.7 Os candidatos classificados, conforme o item 2, serão convocados pela Secretaria de Administração de Garanhuns.

1.8 O cronograma de realização do processo seletivo está disposto no ANEXO I deste Edital.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Está regularmente matriculado no curso de Administração.

2.2. Comprovar frequência mínima de 75% em todas as disciplinas

2.3 Na data da contratação, o estudante deve ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

2.4 Está cursando a partir do 5º(quinto) período.

2.5 E ter cursado as disciplinas:

2.5.1 Gestão Empreendedora I

2.5.2 Administração em Marketing I.

2.6 Poderá participar do processo seletivo o estudante que possuir disponibilidade mínima de 03 (três) meses, no horário de 08:00 as 14:00 horas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição deverá ser efetuada, exclusivamente via modo presencial, com apresentação e entrega da documentação no Protocolo da Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns destinando a Coordenação do Curso de Administração, de 14h do dia 05/04/2017 até 18h do dia 12/04/2017, considerando sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.2 O recebimento da documentação exigida se dará através do horário de funcionamento da AESGA.

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para a realização da inscrição o candidato precisará apresentar os seguintes documentos:

4.1.1 Registro Geral (RG - Cópia)

4.1.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF - Cópia)

4.1.3 Comprovante de matrícula

4.1.4 Histórico acadêmico

4.1.5 Declaração de disponibilidade de horário, modelo disponível no ANEXO II.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os candidatos classificados a partir do cumprimento dos requisitos do item 2 deste manual de seleção, a Coordenação do Curso de Administração terá a responsabilidade de realizar o processo seletivo a partir dos critérios de classificação, que são:

4.1.1 Maior média aritmética de notas.

4.1.2 Sendo considerado como critério de desempate o aluno que estiver cursando maior período.

4.2 Serão contratados os 05 (cinco) primeiros colocados.

4.3. O período do processo seletivo se dará de 13/04/2017 a 19/04/2017.

5. DO RESULTADO

5.1. Analisados os critérios relacionados no item 4, será divulgado o resultado no dia 20/04/2017a relação dos candidatos.

5.2. Será fixado nos murais internos da instituição e repassado para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

5.3 Os candidatos classificados serão convocados pela Secretária de Administração do Município de Garanhuns

6. DO ESTÁGIO

6.1. O estágio será coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo Municipal de Garanhuns.

6.2. Após a convocação o candidato classificado assina o termo do estágio, que será realizado pela a Secretaria de Administração do Governo Municipal de Garanhuns.

6.3. O estagiário deverá exercer atividade delimitada em pesquisa de campo nas áreas geográficas definidas pela Coordenação de Comércio, Indústria e Serviços, sendo listadas no Termo de Estágio todas as atividades a serem desenvolvidas e, assinadas pelas partes.

6.4. O prazo do Contrato de Estágio terá duração de 03 (três) meses a partir da data de contratação, podendo ser prorrogado se necessário.

6.5. Serão contabilizadas 300 horas na Disciplina de Estágio Obrigatório, a partir da comprovação do relatório de estágio elaborado pelo Estagiário e bem como será desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico um relatório de avaliação das atividades coordenadas.

6.6 O aluno será supervisionado por um profissional com formação na área de Administração, sendo este devidamente registrado no Conselho Regional de Administração, conforme dispõe o inciso III do art. 9° da Lei nº 11.788/2008.

6.7 Será pago pela Prefeitura Municipal de Garanhuns uma bolsa de estágio no valor de R$500,00 (quinhentos reais), sendo neste valor, incluído o auxilio transporte de R$ 84,00 e o Seguro de Vida do aluno, conforme dispõe o inciso IV do art. 9° da Lei nº 11.788/2008.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 Após a seleção, os alunos classificados dentro das vagas serão convocados para comparecer na Secretaria de Administração de Garanhuns.

7.2 Deverão comparecer com a seguinte documentação:

7.2.1 Cópia do Registro Geral (RG)

7.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)

7.2.3 Apólice do Seguro de Vida realizado na Caixa Econômica Federal (sendo incluído o valor na bolsa de estágio, conforme dispõe o item 6.7).

7.2.4 Cópia do Cartão de conta bancária na Caixa Econômica Federal

7.2.5 Cópia de Comprovante de residência

7.2.6 Comprovante de Matricula

7.3 O prazo para entrega da documentação será até 28 de abril de 2017, sendo sujeito à eliminação quem desrespeitar o prazo. E convocado os próximos colocados, de acordo com a listagem de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Todo processo será conduzido e analisado pela coordenação do curso de Administração da FAGA.

8.2. Todas as informações, dúvidas e modificações serão feitas mediante solicitação na coordenação do curso de Administração.

8.3. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, em caso de erro este deverá entrar em contato com a Coordenação do Curso de Administração;

8.4. Os candidatos, ao se inscrever, estarão automaticamente de acordo com todas as normas e critérios estabelecidos neste Edital.

8.5. Será cancelada, em qualquer época, a inscrição do aluno que tiver feito uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas ou qualquer outro meio ilícito;

8.6. Todos os critérios, normas e datas estabelecidos neste Edital poderão ser alterados, anulados ou substituídos, no todo ou em parte, pela Coordenação de Administração, de Estágio e pela Secretária de Desenvolvimento Econômico ou por força de decisões legais, instruções e/ou recomendações emanadas de autoridades competentes.

Garanhuns, 04 de Abril de 2017.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Critério	Abertura do edital
05/04/2017	Inscrições abertas
12/04/2017	Encerramento das Inscrições
20/04/2017	Resultado
24/04/2017 a 28/04/2017	Assinatura do contrato de estágio
02/05/2017	Início das atividades

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu,_____, portador (a) do RG nº_____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para o fim específico inscrição no processo seletivo de estágio do Município de Garanhuns/PE, que disponho de tempo para me dedicar de 08:00 horas da manhã até as 14:00 horas. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Garanhuns,_____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Declarante

Testemunhas

_____

RG nº_____ Órgão Expedidor_____

CPF _____

Assinatura_____

RG nº_____ Órgão Expedidor_____

CPF _____

Assinatura_____